



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 014/2019/CSDPEAP**

Altera a Resolução nº 002/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 16-A, com o seguinte teor:

“Art. 16-A – O sorteio do plantão será realizado separadamente, considerando as três modalidades de plantão, quais sejam feriados prolongados, finais de semana e semanal, nesta ordem.

Parágrafo único. Caso surjam vagas na escala de plantão, será realizado novo sorteio, respeitada a edição de portaria para que os Defensores Públicos, que tiverem interesse, possam se voluntariar.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2019

DIOGO BRITO GRUNHO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá